



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º030/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERV’S**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.355.192/0001-84, estabelecida na Avenida Brasília, n.º 664, bairro Jardim das Américas, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **MILTON CARDOSO BRITO**, portador da cédula de identidade RG n.º 17146534 SSP/MT e CPF/MF n.º 975.644.861-04, doravante e denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º080/2021**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de quantitativo e valor ao contrato n.º030/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o quantitativo do item, cujo valor total perfaz o montante de **R\$ 538.709,94** (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	26.962,45	R\$ 19,98	R\$ 538.709,94

O quantitativo ficará distribuído conforme quadro abaixo:

ITENS	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ENSINO FUNDAMENTAL)	850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	16.453	R\$ 19,98	R\$ 328.730,94
2	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	10.509,45	R\$ 19,98	R\$ 209.979,00
VALOR TOTAL							R\$ 538.709,94





CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 521/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.361.0016.2033	MANUTENCAO DE ATVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339037	178	1.5.00.100100	R\$ 328.730,94
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.361.0016.2034	MANUTENCAO DE ATVIDADES DO ENSINO INFANTIL	339037	207	1.5.00.100100	R\$ 209.979,00
TOTAL						R\$ 538.709,94

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 030/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
SORRISO – COOPESERVS
MILTON CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 04/07/2023 às 10:54 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 04/07/2023 às 10:54 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: COqrCXkA03



COqrCXkA03